



Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 1/2009

DENOMINA DE “HAMILTON CARNEIRO” A SALA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO NORTE.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 52, de 8 de abril de 2008, bem como nas Resoluções nº 13/2007 e nº 26/ 2008, ambas deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a proposição formulada pelo Desembargador José Fernandes de Hollanda Ferreira, Presidente deste Sodalício;

CONSIDERANDO a notável trajetória profissional do Magistrado Hamilton Carneiro, nascido em Santa Luzia do Norte, no dia 26 de janeiro de 1930, de onde trilhou sua trajetória jurídica, tornando-se bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais em 8 de dezembro de 1962, Adjunto de Promotor Público da Comarca de Santana do Ipanema, de 1964 a 1966, e Magistrado, por meio de aprovação em concurso público no ano de 1966;

CONSIDERANDO sua brilhante carreira na Magistratura Estadual, com passagem pelas Comarcas de Porto Real do Colégio, São José da Lage e Capital, onde se aposentou no dia 26 de janeiro de 2000, como titular da 3ª Vara Criminal de Competência Mista;

CONSIDERANDO que o agraciamento ora efetuado só vem para ratificar os relevantes serviços prestados por este Magistrado, reiteradamente reconhecido, como se pode verificar diante da designação como cidadão honorário dos seguintes Municípios: Porto Real do Colégio, São José da Lage e Maceió. Para além disso, dentre as honrarias recebidas, o presente Magistrado possui em seu portfólio o recebimento das Comendas CIPRIANO JUCÁ, outorgada pela Academia Maceioense de Letras, e CÔNEGO AMANDO GUSMÃO, outorgada pela Câmara de Vereadores de Santa Luzia do Norte, sua terra natal;

CONSIDERANDO, por derradeiro, a formação eclética e humanista do homenageado, membro efetivo da Academia Maceioense de Letras, ocupando a cadeira nº 9, cujo patrono é o Dr. Clóvis de Holanda, Sócio Honorário da Academia Alagoana de Cultura, e poeta colaborador de alguns jornais da Capital;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Pleno do Tribunal de Justiça, em

sessão realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º Denominar o Tribunal do Júri do Fórum de Santa Luzia do Norte de “**TRIBUNAL DO JÚRI DR. HAMILTON CARNEIRO**”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 20 de janeiro de 2009.

Des. JOSÉ FERNANDES DE HOLLANDA FERREIRA
Presidente

Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO

Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA

Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Des. MÁRIO CASADO RAMALHO

Desa. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Des. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS